



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 71, DE 21 DE OUTUBRO DE 1983.

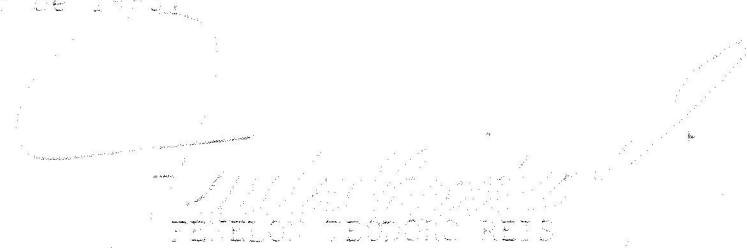
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de ontem,

R E S O L V E

Designar o Sr. MAURÍCIO SIMPLICIO DO NASCIMENTO, funcionário requisitado da Prefeitura Municipal de Goiânia, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 1ª Zona, sediada nesta Capital, em substituição ao Dr. Riez Almeida, em virtude do mesmo haver assumido o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Cavalcante-GO.

CUMRA-SE E ANOTE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de outubro de 1983.

  
FEREOLOP TEODORO REIS

Presidente